INDICAÇÃO Nº 2057/2010

“Utilização de espaços públicos pra educação no trânsito, pela rede pública municipal.”

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que estude a possibilidade de destinar áreas especificas em espaços públicos do Município, para aulas de educação no trânsito.

**Justificativa:**

Tendo em vista que, o Brasil é o país campeão em acidentes, o Código Nacional de Trânsito busca a educação nesse sentido desde o ensino fundamental, assim esse vereador solicita estudos pelos setores competentes do Município quanto à possibilidade de destinar uma área específica em área pública municipal para desenvolvimento desse tipo de atividade lúdica com nossas crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de junho de 2010.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-vereador-